



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023.**

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 72/2023, que “concede reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores municipais, e dá outras providências”, com a finalidade de alterar os arts. 1º, 2º e 3º, para que passem a tramitar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Altera o art. 3º da Lei n.º 2.453, de 23 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*(...)*

*Art. 2º Altera o §1º do art. 3º da Lei n.º 2.453, de 23 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*(...)*

*Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei n.º 2.453, de 23 de maio de 2006.”*

Justifica-se o presente retificativo em razão de lapso ao ser elaborada a redação do Projeto de Lei nº 72/2023, que, ao mencionar a Lei 2.453, que foi sancionada em 23/05/2006, foi digitado o ano de 2023, ao invés de 2006.

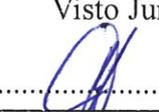
As demais disposições do projeto permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei n.º 72/2023.

Encruzilhada do Sul, 04 de setembro de 2023.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTOCOLO  
Hora 11:30h Nº 16362  
Em 04/09/23  
  
Responsável

Visto Jurídico.  


Milian Caster Aguiar Medeiros  
OAB/RS 103.383  
Assessor Especial Jurídico  
Portaria 12.413/2021